

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL E O CENTENÁRIO DA DOCTRINA MONROE

FRANCISCO DAS NEVES ALVES*

RESUMO

Um dos documentos que maior influência exerceu na história das relações internacionais entre os países americanos foi aquele emitido pelo presidente norte-americano James Monroe, em 1823, e que ficaria pelo seu nome reconhecido. Entabulada à época em que estava se dando a formação dos estados nacionais latino-americanos, a Doutrina Monroe foi aplaudida e censurada ao longo do tempo, sendo encarada, ora como uma forma de aliança pan-americana, ora como uma estratégia da política imperialista estadunidense para com a América Latina. No centésimo aniversário da doutrina, o ministro brasileiro responsável pela pasta das relações exteriores se manifestaria sobre a mesma, refletindo a postura diplomática então colocada em prática pelo Brasil, fortemente vinculada a um alinhamento automático aos Estados Unidos.

PALAVRAS-CHAVE: Doutrina Monroe, Ministério das Relações Exteriores, Brasil, história das relações internacionais.

O processo de formação dos Estados Nacionais Latino-Americanos ensejaria que a mais antiga república do continente viesse a elaborar um manifesto que teria por fim antepor um obstáculo a qualquer manifestação recolonizadora no continente. A "doutrina" proposta, em 1822, pelo Presidente James Monroe viria a, progressivamente, expandir-se quanto a seus preceitos e constituir-se num dos maiores elementos legitimadores à política imperialista que os Estados Unidos exerceriam no futuro em relação a seus vizinhos americanos. Criticada ferozmente por uns e defendida arduamente por outros, a Doutrina Monroe atravessaria os anos, e, em termos governamentais, mormente a partir da proclamação da República Brasileira, encontraria um grande número de admiradores, refletindo os interesses dos detentores do poder e seus vínculos ao modelo

* Professor do Dep. de Biblioteconomia e História – FURG. Doutor em História do Brasil – PUCRS.

agroexportador do qual os Estados Unidos tornavam-se, crescentemente, o principal mercado dos produtos brasileiros.

Em princípio, a Doutrina Monroe teria resultados poucos práticos, representando, isto sim, um efeito simbólico, porque nem a Europa modificou seu rumo, nem as repúblicas hispânicas ou o Brasil deram muito peso à proclamação, como um fator de garantia da independência conseguida e ameaçada, já que todos acreditavam mais na esquadra britânica (Rodrigues. p. 62-3). Nesta época, as necessidades econômicas e o peso político e militar dos Estados Unidos limitavam-lhe a eficácia, e o escudo que o Presidente Monroe empunhava não ultrapassaria a região do Caribe, uma vez que não era outro o seu real objetivo, pois ali estavam a paz e a segurança a que se referia, de modo que o capitalismo norte-americano tinha uma vasta área em redor de si para conquistar e não arriscaria uma guerra longe de suas fronteiras (Bandeira, p. 50). Foi somente com o crescimento do poderio econômico dos Estados Unidos que a doutrina foi sendo posta em prática, mudando seu conteúdo à medida que se concretizava, ou seja, de inspiração progressista, passou a ser utilizada como justificativa intervencionista – como um disfarce para a recolonização da América Latina (Schilling, p. 13).

A partir desta doutrina, a "missão" do americanismo, indistintamente proselitista, foi incrementada consistentemente pelos Estados Unidos através de atos inequívocos, deliberados no sentido de minimizar a influência européia em todo o continente da América, e o Brasil, apegado à Monarquia, foi um de seus principais campos de luta. (Wright, p. 172). Desde os primórdios do declínio da forma monárquica, o americanismo começaria a ganhar algum espaço, como já demonstrava a famosa frase de efeito do Manifesto Republicano de 1870 – "Somos da América e queremos ser americanos" (Pessoa, p. 60). Neste sentido, com a mudança na forma de governo o espírito da americanização passaria a ser predominante e, cada vez mais, confundido com um alinhamento aos norte-americanos. A aproximação política entre o Brasil republicano e os Estados Unidos tinha como base, além da comunhão dos ideais republicanos, a hostilidade em relação aos velhos centros imperialistas europeus. Neste sentido, a similitude na forma de governo, servia para justificar a aproximação entre ambos, a qual iria ao encontro dos interesses econômico-estratégicos de ambos, ou seja, o Brasil buscando ampliar seus mercados, e os Estados Unidos almejando competir com as demais potências imperialistas por zonas de influência (Singer, p. 374).

Um dos fatores que mais relacionou o Brasil com os Estados Unidos, no início do século XX, foi o fato de os norte-americanos importarem a maior parte do café brasileiro. Sob este aspecto, se

poderia dizer que os Estados Unidos se achavam numa posição favorável em relação ao Brasil, pois os problemas brasileiros de superprodução e seus conseqüentes preços baixos levavam os governantes a se sujeitarem às manobras dos intermediários estrangeiros, entre os quais se sobressaíam os norte-americanos (Valla, p. 173). Desta maneira, tendo em vista o mercado do café, os homens da República buscavam colocar num mesmo patamar as relações econômicas e políticas entre as duas nações. Os Estados Unidos, a partir de 1898, exercitavam-se na política mundial, procuravam dar corpo ao seu subsistema internacional de poder e, ao mesmo tempo, buscavam ampliar sua presença comercial na América Latina (Cervo & Bueno, p. 173).

Assim, do ponto de vista brasileiro – de suas elites –, as relações comerciais com os Estados Unidos foram praticamente perfeitas durante quase toda a Primeira República. As principais exportações da nação entravam no lucrativo mercado norte-americano em volumes cada vez maiores, no entanto, a dependência crescente deste mercado aproximou ainda mais o Brasil do gigante estadunidense que começava a aparecer, ao mesmo tempo que enfraquecia os velhos laços econômicos com os ingleses, situação que se refletiu nas novas políticas diplomáticas, com maior ênfase a partir da conflagração dos conflitos mundiais. A nova elite do café vendia a maior parte do seu produto aos Estados Unidos e ambicionava agradar – ou, pelo menos, não alhear de si – o seu melhor freguês. Desta maneira, assim como o poder político se deslocou, nos últimos decênios do século XIX, de uma elite para outra, assim se deslocou o ponto focal do interesse internacional do Brasil (Burns, p. 378).

O ideal pan-americano defendido pelos governantes republicanos, na maioria das vezes, não ultrapassava o campo discursivo, uma vez que faltava um projeto melhor estabelecido de implementação do mesmo, além do que, a americanização significaria, também, o crescente vínculo político-diplomático e econômico aos Estados Unidos. Durante a República Velha, o alinhamento aos norte-americanos teve uma alternativa, à época de Rio Branco, quando a aproximação adquiriu um sentido pragmático, não se limitando a uma integração tão somente passiva, atuando o Brasil não só como um simples caudatário da política exterior estadunidense (Cervo & Bueno, p. 187). No entanto, após o período Rio Branco, a partir de 1912, as práticas políticas brasileiras em termos de relações internacionais se caracterizam por um atrelamento cada vez mais incisivo para com os Estados Unidos, substituindo-se o pragmatismo pelo alinhamento automático para com esta potência.

Por ocasião do centenário da Doutrina Monroe, o Brasil vivia um

contexto histórico ligado a alguns dos importantes elementos que levariam à derrocada do modelo político da República Velha, com contestações de diversas ordens. À época, o Ministro das Relações Exteriores era José Felix Alves Pacheco, que ocupou esta pasta por todo o período presidencial de Arthur Bernardes. O mundo vivia a intrincada conjuntura internacional do entre-guerras, e, neste momento, o Brasil viria a criar a primeira Delegação Permanente junto a uma organização internacional, a Liga das Nações, a qual durou pouco mais de dois anos, até o país perder sua posição no Conselho Executivo da Liga. De acordo com os interesses da economia agroexportadora, durante a gestão Felix Pacheco, houve uma revisão de alguns dos tratados existentes com alterações na pauta tarifária, além do que, a expansão do comércio de exportação demandou uma melhor organização dos serviços afetos e a ampliação do número de adidos comerciais mantidos no exterior (Castro, p. 271-3).

Em seu discurso pronunciado em 2 de dezembro de 1923, na Sociedade Brasileira de Direito Internacional, o Ministro de Estado das Relações Exteriores agradecia e louvava a atitude daquela instituição, no sentido de demarcar a comemoração do primeiro centenário da declaração de princípios de Monroe. Para a autoridade pública brasileira, era imensurável a extensão que a doutrina assumiria nos destinos das democracias novas da América, apesar das discussões sobre o tema, pois, enquanto muitíssimos a exaltavam e louvavam, outros a deprimiam e guerreavam. Neste sentido, afirmava que o julgamento nacional a respeito das premissas de Monroe, nas diversas Repúblicas do Continente, nunca foi um só, e, um pouco por toda parte, oscilou sempre entre a afirmação calorosa e intransigente de seus benefícios e a negação apaixonada e sistemática de suas vantagens. Para o Ministro, este formidável acervo de crítica, no duplo sentido, apologético e negativo, acumulado no espaço de cem anos, deveria provar uma coisa: a vitalidade perene das afirmações contidas na memorável mensagem de 2 de dezembro de 1823 (Relatório, p. 187-8).

Quanto ao contexto histórico que envolvia a doutrina, no que tange à integração entre os países americanos, a autoridade pública brasileira afirmava que pouco acreditava nas solidariedades procuradas, uma vez que elas, em geral, não trazem o nexo profundo, ligador verídico dos povos realmente irmãos e afins. Não negava que, às vezes, aquele tipo de aproximação poderia estabelecer uma boa inteligência entre as nações de grupos diferentes, porém ficavam sempre no transitório e no ocasional das conveniências que defrontam, não realizando nunca o milagre de traduzir uma coesão integral, só possível em países que tivessem origens comuns e caminhassem para diante,

animados invariavelmente das mesmas esperanças e convicções. Na concepção do Ministro, a América constituía-se num caso sem parêlha na vida universal, já que, neste continente, havia uma família de nações, com impressionante similitude de fisionomias e com perfeita identidade de interesses, num conjunto de pátrias que nasceram todas de uma só vez e sob inspiração dos mesmos princípios altos e generosos (Relatório, p. 188-189).

As enormes disparidades econômicas existentes entre os países americanos, com a hegemonia estadunidense, não eram apontadas como fatores limitares à solidariedade hemisférica, pois, de acordo com o Ministro das Relações Exteriores, não importava que o progresso de umas nações se avantajasse ao de outras, pois a desigualdade no crescimento de todas não quebraria, de modo algum, o ritmo harmonioso do grupo inteiro. Neste sentido, o pretense pan-americanismo estaria pairando acima das relações de riqueza e pobreza dos países, de modo que a Doutrina Monroe poderia ser tida como a fórmula exterior concreta desta vitalidade íntima da América, traduzida em uma afirmação solene, que vai atravessando com garbo e com glória o tumulto do tempo. Refletindo a visão de um país cuja maior satisfação no que se refere às relações exteriores estava vinculada aos interesses agroexportadores, nada mais natural que o representante brasileiro percebesse com otimismo a conjuntura histórica que marcara, até então, o interagir entre os diferentes países da América, explicando que o futuro que se processava nestas paragens abençoadas seria de paz, liberdade e trabalho, num quadro onde aquela doutrina teria garantido solidamente este futuro, o que já bastaria para que a comemoração de seu centenário devesse ser considerada, com justiça, como uma verdadeira festa da América (Relatório, p. 189).

Passado um século de sua existência, permanecia junto aos detentores do poder no Brasil a visão de que a Doutrina Monroe fora realmente o espantinho que afastara da América as intenções recolonizadoras dos países europeus, de modo que, ao longo dos anos, construíra-se a imagem dos Estados Unidos – apesar das ações imperialistas do mesmo – como o bastião do pan-americanismo e o anteparo na defesa dos países do continente. De acordo com esta perspectiva, a doutrina fora a iniciativa ousada de lançar aos quatro ventos a proclamação benemérita que consolidara aquelas nações definitivamente na vida política universal, como estados organizados e decididos a não admitirem o regresso ao regime colonial. O Ministro das Relações Exteriores auto-impunha-se o dever de afirmar, pelo Brasil, o seu reconhecimento e solidariedade estreita aos Estados Unidos na sustentação da orientação voltada à idéia do mútuo auxílio e do

recíproco amparo, que todas as nações americanas se deviam umas as outras (Relatório, p. 190).

As atitudes expansionistas e imperialistas dos Estados Unidos eram interpretadas pelos governantes brasileiros como atos altruísticos, em nome da defesa das instituições "livres e democráticas". Segundo esta concepção, erravam aqueles que acusavam a doutrina de constituir-se em elemento legitimador do imperialismo norte-americano, pois, quanto à força empregada por aquela potência, ninguém a teria visto usar senão em benefício da integridade territorial da América livre, ou em proveito da melhor organização democrática de um ou dois povos necessitados de assistência provisória. Esta força teria sido aplicada, ainda, tendo em vista o regime de insegurança e de ruinoso tumulto, com evidente perigo para a própria independência, as ambições e as rixas da política interna e um tal ou qual estado, até então perdurante, de relativa incultura dos habitantes dos demais países latino-americanos. Neste sentido, declarava o Ministro que jamais houvera preocupação com as diversas variantes de fórmulas ou mudanças e alterações de interpretação da doutrina, demarcando, em termos governamentais, a adesão sincera e voluntária à essência do pensamento traduzido pela declaração de princípios do "imortal Presidente", cooperando sempre com afinco para que o conceito desta solidariedade das Pátrias Americanas se alargasse o mais possível (Relatório, p. 190-191).

Refletindo a conjuntura histórica que demarcava o período do entre-guerras e as várias tentativas de então de construção de um projeto que garantisse a manutenção da paz, o discurso do ministro brasileiro fazia referência à necessidade da vitória de um pacifismo promovido a partir das negociações entre os países, gerenciadas por instituições internacionais, num sistema que lembraria aquele da época de Monroe. De acordo com aquela autoridade pública, não seria próprio de nações que se prezassem aderir a uma assembléia, aceitar-lhe o programa, comparecer às reuniões, discutir os assuntos, tomar parte nas decisões e votações, assinar as atas e firmar os documentos subseqüentes e dar, mais tarde, sumária e inexplicavelmente, as costas a tudo isto, continuando a divagar no platonismo das polêmicas doutrinárias, à espera da celebração de outra conferência, em que se pudesse repetir a esterilidade deste mesmo labor improficuo e inútil. Destacava também que as chancelarias não valeriam nada se não subordinassem a sua ação a um pensamento em favor da construção do mundo novo da paz, o qual a humanidade tanto ansiava. Valendo-se do espírito do "glorioso" dia do centenário da Doutrina Monroe, o responsável pela pasta das Relações Exteriores lembrava o quanto era

imprescindível que as recentes decisões tomadas em direção a evitar e prevenir conflitos viessem a ser ratificadas, garantindo que, para isto, o Brasil já fizera a sua parte (Relatório, p. 192-193).

Também no sentido deste intento pacifista, o representante brasileiro defendia que, seguindo o "histórico exemplo" de Monroe, os Estados Unidos aderissem ao projeto, desejando que a República do Norte engrossasse aquela corrente benéfica, prestigiando, assim, do melhor modo, a idéia pan-americana, da qual viria sendo sempre um valioso e dedicado arauto. Na perspectiva do autor do discurso, as responsabilidades estadunidenses a este respeito seriam até muito maiores que a dos demais países latino-americanos, tendo em vista que os Estados Unidos criaram o monroísmo, e não seria coerente consigo mesmo, se deixassem de tomar providências para que o pan-americanismo não viesse a perecer (Relatório, p. 193). Ainda que demonstrasse uma cobrança para com uma tomada de posição do governo norte-americano, o Ministro não perdia a oportunidade de demonstrar sua visão favorável acerca da Doutrina Monroe, citada como apanágio da solidariedade hemisférica.

De acordo com o responsável pelos assuntos internacionais, a necessidade de adesão de todas as nações americanas ao projeto pacifista era pungente, uma vez que a guerra seria um elemento inconcebível no âmbito destes países. Nesta linha, afirmava que era preciso resolver praticamente e da melhor maneira imaginável, no sentido americano mais amplo, a fastidiosa questão dos armamentos, que tanta tinta vinha fazendo correr à toa na América do Sul, onde os assustados de sempre andam a descobrir alarmas no ar, esquecidos de que qualquer guerra entre estes povos seria um delito tão monstruoso que nunca deveria passar pela cabeça de alguém, pois, como irmãos, os mesmos deveriam pensar apenas no seu engrandecimento pacífico, e no estreitamento cada vez maior de suas relações de vizinhança e amizade. Concluía o assunto expressando que a aprovação e a ratificação de um pacto de não-agressão seriam fundamentais, de modo a honrar a cultura tranqüila da América e varrer antecipadamente o espantinho das guerras (Relatório, p. 195). A alocação do ministro brasileiro reproduzia ainda aquela concepção inicial e simplista do pan-americanismo republicano, pelo qual as históricas rivalidades entre os países latino-americanos viriam a se esboroar, simplesmente em nome de um projeto pan-americano baseado em interesses comuns.

A crença no modelo vigente e a visão de um país "satisfeito" em termos de relações exteriores levavam a autoridade pública brasileira a declarar que tinha uma profunda fé nos destinos pacíficos da América e na irreprimível força de expansão da cultura liberal no continente, de

forma que não acreditava num pacifismo apenas de palavras e intenções, e sim naquele pacifismo que ninguém pudesse transgredir, resguardado e assegurado por preceitos fixos e por normas combinadas e assentes, a que todos devessem obediência justa e rigorosa. Segundo o Ministro das Relações Exteriores, fora destas idéias e práticas, tudo quanto se fizesse ou quisesse fazer seria apenas construir na areia e preparar arcabouços de direito, sem nenhuma viabilidade prática na efetividade da vida internacional. Mais uma vez, a Doutrina Monroe aparecia como exemplo, pois o que permitira que a mesma sobrevivesse por cem anos teria sido a energia interior que a animava, bem como uma compreensão perfeita do destino continental e o traço do idealismo sadio e vigoroso, único sustentador legítimo das pátrias realmente dignas deste nome (Relatório, p. 195-196).

Defendendo a premissa de que a seara galgada desde o processo emancipacionista não poderia ser perdida, o Ministro defendia que o pan-americanismo falharia se não procurasse encher de carne sadia o seu vasto e sólido esqueleto, que já desenhava uma grande e imponente figura, mas esperava ainda o *fiat* do direito, para não se apagar e sumir, como tantas outras concepções a que faltou o sinal de saúde e, ao mesmo tempo, o toque de beleza. Nesta linha, explicava que acreditava no advento seguro da "maravilhosa Jerusalém de amanhã", quer seja na caminhada certa para a pacificação, diante da qual a função dos chanceleres seria a de desbravar o terreno para a semente daquela boa semente, estabelecendo os melhores nexos entre os povos, de sorte a permitir a floração opima que os interesses superiores da tranqüilidade universal tanto ambicionavam e reclamavam. Supunha, deste modo, que, em última análise, estava coadunado com estes propósitos o relevante papel histórico desempenhado pelo Presidente James Monroe (Relatório, p. 192-193).

Nesta conjuntura, enfatizava o Ministro, que falava como homem político, que se sentia obrigado a preparar adequadamente o terreno diplomático para a solução dos problemas jurídicos, capazes de trazer uma acentuada e oportuna melhoria à organização internacional do continente, de modo que os homens de governo deveriam ter o senso exato das realidades, e eliminar todas as arestas, aplainando o caminho para o triunfo das idéias generosas e os propósitos pacíficos. A plena crença na paz – que viria a se estilhaçar em poucos anos – marcava a conclusão do discurso sobre a Doutrina Monroe que deveria ser honrada e bendita, procurando-se fortalecer, cada vez mais, o espírito de união e de solidariedade entre as Três Américas, e dando corpo, vida e alma às aspirações de paz, de modo que os homens do direito pudessem, afinal, construir aqui o que se vinha generosamente

planejando em benefício da humanidade, no sentido da extinção completa do abominável crime da guerra (Relatório, p. 194 e 196).

A exaltação da Doutrina Monroe, expressa no discurso do Ministro das Relações Exteriores, bem demarcava a concepção dos governantes brasileiros à época da República Velha no que tange a um modelo pan-americano. Durante este período, o Brasil não demonstrava estar preparado para implementar um projeto pan-americano, idealizado romanticamente nos discursos, principalmente pela falta de um conhecimento mais apurado das circunstâncias intrínsecas que constituíam o continente. Além disso, a política exterior esteve amplamente vinculada aos interesses comerciais, significando, muitas vezes, a submissão a um papel de menor grandeza na conjuntura internacional. O ponto básico do comércio brasileiro, país tradicionalmente agroexportador, era a ampliação de mercados para a colocação de seus produtos; a partir desta premissa, os governos não dosaram de forma equilibrada as medidas livre-cambistas com outras protecionistas (Alves, 2000^a, p. 53-4), vindo o Brasil a contentar-se crescentemente com a sua colocação sob a hegemonia norte-americana. Nascia, assim, a República Brasileira sob a égide de uma potência estrangeira, e, mais uma vez, para garantir esta proteção, o Brasil abria as portas de seu comércio, elegendo uma nação mais favorecida, inaugurando-se uma nova fase de tutela político-econômica que, em alguns anos, viria a se transformar numa relação de preponderância e dependência, mais uma vez em detrimento da autonomia nacional (Alves, 2000b, p. 286).

Neste quadro, o Ministro brasileiro, apesar de reconhecer a existência de críticas à Doutrina Monroe¹, optava por colocar-se no rol daqueles que apontavam os possíveis benefícios que a mesma teria trazido para os países latino-americanos. Preferia a autoridade pública não levar em conta os atos eminentemente imperialistas que os Estados Unidos haviam executado ao longo daquele século, sob o argumento de que o monroísmo transformara-se em verdadeiro porta-voz de um

¹ Dentre estas críticas, pode-se citar, a título de exemplo, a elaborada por Oliveira Lima, segundo o qual a Doutrina Monroe constituiu-se numa doutrina egoísta que visava reservar a América, econômica e diplomaticamente, para apanágio de sua porção preponderante, em vez de continuar a depender das suas velhas metrópoles, não mais exclusivistas do que a nova. O monroísmo é uma teoria de governo para uso particular do inventor. Esta doutrina impediu a extensão da influência européia na América, e até vedou a reocupação das posições perdidas, conservando, portanto, de fora, concorrentes que seriam para temer na expansão dos Estados Unidos. Em seguida, substituiu violentamente aquela ascendência tradicional pela sua própria, mais adequada aos tempos, levando a cabo anexações que aos outros tinham ficado defesas. (Lima, p. 37-39).

projeto pan-americanista, o qual, ao longo de toda aquela centúria, não conseguira deslançar, fenômeno evidenciado no próprio discurso do responsável pela pasta dos assuntos exteriores que destacava as dificuldades no fechamento de um pacto de não-agressão pelo conjunto dos países americanos. Neste documento, ficava bem demarcada a forma pela qual os governantes republicanos percebiam a solidariedade hemisférica e a integração entre as partes, implantadas, na maioria dos casos, não de nação a nação, e sim de governo a governo, ou seja, de cima para baixo, de modo que a *americanização* era utilizada de forma pragmática, vislumbrando interesses e motivações contingenciais, revelando-se, assim, de parte do governo brasileiro, os limites e o desvirtuamento dos ideais pan-americanos e dos projetos de integração (Alves, 2000c, p. 224). O Ministro das Relações Exteriores reproduzia a contento, deste modo, a forma de pensar e agir do conjunto dos governos brasileiros ao longo da maior parte da República Velha, os quais confundiram integração e solidariedade com jogo de interesses e submissão à hegemônias, num quadro onde as premissas estabelecidas por James Monroe, um século depois, eram ainda assimiladas como um ponto incontestável a orientar as inter-relações entre os países latino-americanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco das Neves. *Cinco ensaios de história das relações internacionais do Brasil*. Rio Grande: FURG, 2000a.

_____. Autonomia X dependência – o Brasil no quadro das relações internacionais: estudo de três tratados. In: _____. (org.). *Brasil 2000 – quinhentos anos do processo colonizatório*: continuidades e rupturas. Rio Grande: FURG, 2000b. p. 273-286.

_____. A fronteira meridional do Brasil e a (des) integração no Cone Sul. In: _____. (org.). *Brasil 2000 – quinhentos anos do processo colonizatório*: continuidades e rupturas. Rio Grande: FURG, 2000c. p. 211-224.

BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (dois séculos de história)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

BURNS, E. Bradford. As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República. In: FAUSTO, B. (dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil Republicano – sociedade e instituições (1889-1930)*. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1978. v. 9. p. 375-400.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da organização do Ministério das Relações Exteriores*. Brasília: Ed. da UnB, 1983.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2. ed. Brasília: Ed. da UnB, 2002.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Pan-americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

PESSOA, Reynaldo Carneiro. *A idéia republicana no Brasil através dos documentos*. São

Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores compreendendo o período decorrido de 30 de abril de 1923 a 3 de maio de 1924. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*: a política internacional. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. v. 5.

SCHILLING, Voltaire. *EUA X América Latina*: as etapas da dominação. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

SINGER, Paul. O Brasil no contexto do capitalismo internacional (1889-1930). In: FAUSTO, B. (dir.). *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Republicano – estrutura de poder e economia (1889-1930). 2. ed. São Paulo: DIFEL, 1977. v. 8. p. 345-390.

VALLA, Victor V. *A penetração norte-americana na economia brasileira (1898-1928)*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

WRIGTH, Antônia F. de Almeida. Brasil – Estados Unidos. In: HOLANDA, S. B. (dir.). *História geral da civilização brasileira*: o Brasil Monárquico – declínio e queda do Império. 2.ed. São Paulo: DIFEL, 1974. v. 6. p. 171-203.